



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Homologa laudos de avaliações de bens e declara a inservibilidade de bens públicos, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 65, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E DEMAIS BENS DESCRITO ABAIXO, (parte integrante deste Decreto), elaborados pela Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis e Obsoletos da Prefeitura Municipal designada pela Portaria nº 116/2023, emitidos em data de 23 de maio de 2023, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município, cujo resumo dos laudos segue abaixo:

- 1) Veículo: Retroescavadeira JCB 3Clo - 2012/2013 - Placa AWQ-3642, Avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco reais).
- 2) Veículo: VW T-Cross Sense TSI – 2022/2022 - Placa RHY-2J75, Avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 3) Veículo: Ford/Ka Se 1.5 Sd C - 2020/2020 - Placa BEG-9G79, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 4) Veículo: VW/ Gol 1.0 Giv - 2013/2014 - Placa AXW-9689, avaliado em R\$ 17.500,00 (dezessete mil reais).
- 5) Veículo: Chevrolet/Onix 1.0MT LS - 2015/2016 - Placa BAD-6341, avaliado em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos).
- 6) Veículo: Chevrolet/Onix 1.0MT Joy - 2017/2018 - Placa BBV-2B70, avaliado em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
- 7) Veículo: Chevrolet/Onix 1.0MT Joy - 2017/2018 - Placa BBN-9081, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 8) Veículo: Chevrolet/Onix 1.0MT Joy - 2017/2018 - Placa BBN-9082, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 9) Veículo: Chevrolet/Onix 1.0MT Joy - 2017/2018 - Placa BBV-2176, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
- 10) Veículo: Chevrolet/Onix 1.0MT Joy - 2017/2018 - Placa BBV-2171, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 11) Veículo: Ford/Corrier Tecform - 2011/2012 - Placa EVZ-7661, Avaliado em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
- 12) Veículo: Ford/Ka Flex - 2012/2012 - Placa AVC-5071, avaliado em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
- 13) Veículo: Citroen/Jumper M33m 2.3 - 2015/2016 - Placa BAI-5290, avaliado em R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
- 14) Veículo: Renault/Master - 2018/2019 - Placa BCV-1E87, avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

15) Veículo: Renault/Master Altech Amb - 2012/2013 - Placa AVP-7535, avaliado em R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

16) Veículo: Renault/Master Alt Amb1 - 2016/2017 - Placa BAO-5462, avaliado em R\$ 8.500,00,00 (oito mil e quinhentos reais).

17) Veículo: Renault/Master Alt Amb1 - 2016/2017 - Placa BAL-1379, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

18) Veículo: Renault/Master Altech Amb - 2009/2010 - Placa ASK-3118 (ESTADO DE SUCATA), avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

19) Veículo: Ford/Cargo 1317 E - 2008/2008 - Placa AQG-5941, avaliado em R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

20) Veículo: Ford/Cargo 2423 - 2014/2014 - Placa AYG-0396, avaliado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

21) Veículo: Ford/Cargo 2423 - 2014/2014 - Placa AYG-0394, avaliado em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

22) Sucata Lixo Eletrônico, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Ficam declarados inservíveis os veículos, equipamentos, mobiliários e demais itens relacionados no art. 1º deste Decreto e constantes no Resumo de Avaliação extraído dos respectivos Laudos de Avaliações parte integrante deste Decreto, todos elaborados pela Comissão de Descarga e Desrelacionamento de Bens Inservíveis e Obsoletos da Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº 116/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

